



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS - CCD
Programa de Pós-graduação em Ciências

Edital de abertura de processo seletivo – 2024

A Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - CCD/SES-SP, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e vinculado à Coordenadoria de Controle de Doenças, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para o Curso de **Mestrado**.

1 - Áreas de Concentração

PESQUISAS LABORATORIAIS EM SAÚDE PÚBLICA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

2- Inscrição

As inscrições no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da CCD/SES-SP serão realizadas pela internet, através do e-mail: posgraduacao@saude.sp.gov.br.

OBSERVAÇÃO: a inscrição para o processo seletivo poderá ser realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou procurador(a).

Local: Av. Dr. Arnaldo, 351 - 12º andar, sala 1228 - Cerqueira César - São Paulo – SP.
Horário de atendimento: 9:00 as 16:00 horas. Tel: (11) 3066-8791

3 - Período de Inscrição de 09/10/2023 a 24/10/2023.

Não serão aceitas inscrições após a data de encerramento das mesmas.

4- Documentos necessários para inscrição

O(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada e **legível** de todos os documentos abaixo discriminados, via **e-mail**, para o endereço eletrônico posgraduacao@saude.sp.gov.br:

4.1- Formulário de inscrição preenchido e devidamente datado e assinado;

4.2- Diploma de conclusão de curso universitário de graduação (ou declaração de defesa ou declaração de conclusão de curso, devidamente carimbada e assinada pelo responsável competente na Universidade) - frente e verso;

4.3- Histórico escolar de graduação, com os critérios de aprovação (nota mínima) ou alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios;

4.4- *Curriculum Lattes* atualizado;

4.5- Declaração de disponibilidade de um(a) orientador(a) credenciado(a) ao PPG/CCD-SES para orientação.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



4.6- Projeto de pesquisa para a ser desenvolvido no Mestrado na linha de pesquisa deste Programa (áreas compreendidas pela Medicina II CAPES) **aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa** quando envolver seres humanos e/ou amostras biológicas deles isoladas ou pelo **Comitê de Ética no Uso de Animais** quando utilizar experimentação animal **em até seis meses a partir da data de matrícula**; com a anuência prévia do(a) orientador(a) credenciado(a) junto ao PPG-CCD, **contemplando a exequibilidade** do projeto. As áreas englobadas pela Medicina II da CAPES são Doenças Infecciosas e Parasitárias/Infectologia; Patologia; Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente; Neurologia/Neurociências; Psiquiatria/Saúde Mental; Radiologia e Diagnóstico por Imagens; Hematologia; Reumatologia; Alergologia). Na estrutura do **projeto de pesquisa** deverá constar, impreterivelmente, os seguintes itens: Capa (contendo título e proponente); Introdução (englobando a justificativa de realização do projeto); Objetivos; Material e Métodos; Resultados esperados; Cronograma; Orçamento; Referências bibliográficas.

O projeto de pesquisa será avaliado em duas etapas. Serão elas:

4.6.1- **Avaliação do texto escrito (projeto entregue pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição)**. Possuirá caráter **eliminatório** e serão analisados os aspectos referentes à: relevância do tema em relação à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida (2,0 pontos); revisão da literatura (1,0); coerência entre justificativa (1,0), objetivo(s) (2,0) e método (2,0); qualidade da apresentação e expressão escrita (1,0); adequação do projeto ao nível de mestrado (1,0). Será atribuída nota de 0 a 10, sendo que o candidato que não obtiver nota 6,0 pontos ou superior será eliminado do processo seletivo.

4.6.2- **Avaliação da apresentação individual e arguição oral do(a) candidato(a)**. Possuirá caráter **eliminatório** e serão consideradas as capacidades de: expressão verbal, consistência de argumentação, coerência de ideias, defesa da proposta de estudo, tempo de apresentação e *layout* da apresentação. Será atribuída nota de 0 a 10 à avaliação da apresentação e arguição oral, sendo que o candidato que não obtiver nota 6,0 pontos ou superior será eliminado do processo seletivo

Para obtenção da nota final referente ao projeto, será feita a média aritmética das duas avaliações referentes ao projeto (itens 4.6.1 e 4.6.2), para fins classificatórios. O candidato que não atingir a média final de 6,0 pontos ou superior, não será aprovado.

OBSERVAÇÃO: Caso o **parecer do comitê (humanos ou animais) aponte pendências** ou indique **reprovação** no prazo de seis meses completos após efetivação da matrícula, o candidato será automaticamente desligado do Programa, mesmo tendo sido aprovado no processo seletivo.

4.7-Outros documentos:

- a) Título de Eleitor, com comprovante de votação ou justificativa na última eleição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou RNE para estrangeiros(as);
- c) CPF;
- d) Documento militar (para homens);
- e) Certidão de nascimento

4.8- Comprovante de **proficiência em Língua Inglesa**, para candidatos(as) brasileiros(as).



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



OBSERVAÇÃO: o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a União Cultural, para solicitar o **exame de proficiência em inglês (área da saúde)** e o valor para a realização da prova. O agendamento da realização do exame poderá ser efetuado pelo telefone **(11) 2148-2900** ou presencialmente no endereço: Rua Teixeira da Silva, 560, 1º andar, Paraíso - São Paulo/SP – 04002-032.

ATENÇÃO: a nota mínima exigida no exame de proficiência para fins de inscrição no processo seletivo da PPG-CCD/SES-SP será 50%.

4.9- Comprovante de **proficiência em Língua Portuguesa**, para candidatos(as) estrangeiros(as).

OBSERVAÇÃO: o(a) candidato(a) deverá acompanhar o **calendário de realização do exame** de Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros na variante brasileira (**Celpe-Bras**) pelo site <http://celpebras.inep.gov.br/celpebras/> . Para detalhes sobre os Postos Aplicadores do exame no Brasil e no exterior, período de inscrições, publicação de edital, taxa de inscrição entre outras informações, os(as) candidatos(as) deverão **acompanhar as notícias** no portal do INEP ou pelo site <https://www.gov.br/inep/pt-br>

ATENÇÃO: o nível mínimo exigido para inscrição no processo seletivo da PPG-CCD/SES-SP será Intermediário Superior.

OBSERVAÇÃO: Não serão validadas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou outros documentos que não estejam descritos no item 4 deste edital.

5- Homologação das inscrições

Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados no dia **06/11/2023**.

6- Recursos

O prazo para recurso será entre **08/11/2023 e 10/11/2023**.

7- Resultado final das inscrições

O resultado das inscrições, após análises dos recursos, serão divulgados dia **14/11/2023**.

8- Critérios de Seleção para o Mestrado

- a) aprovação no exame de proficiência em língua Inglesa (caráter eliminatório);
- b) aprovação no exame de proficiência em língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as) (caráter eliminatório);
- c) alcance de nota mínima (6,0 pontos) para o projeto de pesquisa entregue no momento da inscrição (caráter eliminatório);
- d) alcance de nota mínima (6,0 pontos) na apresentação e arguição do projeto de pesquisa. As apresentações serão realizadas nos dias **21/11/2023 à 23/11/2023** (caráter eliminatório);
- e) análise do *curriculum Lattes* e histórico escolar;



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS DA CCO/SES-SP

7- O resultado final da seleção será divulgado dia 01 de dezembro de 2023 no site da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.